



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 835/88

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de UTILIDADE PÚBLICA a FUNDAÇÃO BENEFICENTE PADRE ZUZINHA, localizada à rua José Olímpio da Rocha, nº 47, centro, nesta cidade de Santa Cruz do Capibaribe, Estado de Pernambuco, Registrada no CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIAL do Ministério da Educação, sob o nº 23002.007284/84-5 conforme Processo no referido Conselho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de março de 1988


Zilda Barbosa de Moraes Mena
Prefeito-em exercício